



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1394/2008

Dispõe sobre lotação de servidora para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora estável Maria Stael Moura Machado, Assistente Administrativo I, na Subsecretaria de Finanças, para o exercício das atribuições relativas às atividades de tesouraria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 895/2004.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos trinta dias do mês de maio de dois mil e oito.


VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
Presidente

